

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA**


Reunido em 24 de janeiro de 2024 o Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, abaixo firmados, reunidos, para atender o quanto estabelece as normas estatutárias da entidade os Conselheiros Jorge Humberto de Souza, Gilson Elizeu do Nascimento Santos e Geraldo Moreira de Matos, na sede da entidade situada na Rua Marujos do Brasil, 42- Nazaré - Salvador / BA - CEP: 40.040-485, para efetuar a apuração das contas referentes aos meses de **JANEIRO** a **NOVEMBRO** de 2023, os quais foram disponibilizados acompanhado de assessoramento técnico, as notas fiscais e os extratos bancário Janeiro os dos bancos Bradesco S/A, Itaú S/A, Santander, Caixa Econômica Federal e Banco Safra, bem como, o livro razão. Após análise de toda documentação contábil, constatamos que, as referidas contas encontram-se na mais perfeita ordem, obedecendo às técnicas contábeis nas suas aplicações, sendo sanadas todas as dúvidas existentes nas contas referente aos meses de Janeiro a Novembro de 2023 e por unanimidade damos fiel quietação às contas conferidas por nós, referentes aos meses acima citados. É o parecer.

Salvador, 24 de janeiro de 2024



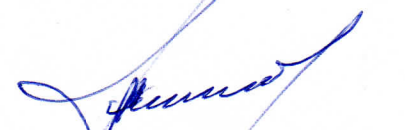
Jorge Humberto de Souza

Presidente do Conselho Fiscal



Gilson Elizeu do Nascimento Santos

Secretário do Conselho Fiscal



Geraldo Moreira de Matos

Membro do Conselho